



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO


Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que não repasse aos servidores públicos o reajuste do plano de saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo diminuir o impacto no salário dos servidores públicos municipais que neste ano já tiveram um aumento na alíquota previdenciária em função da emenda constitucional 103/2019. Noutro giro, a Lei 173/2020 realizou o congelamento dos reajustes salariais o que por si só já gera danos aos servidores. Desta forma, o município arcando com esse ônus enquanto perdurar os efeitos da referida lei, trará segurança aos profissionais.

Casimiro de Abreu, 25 de fevereiro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 0317/2021
Em, 02 / 03 / 2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL